



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº. 02/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito solicitando , que possa estudar a possibilidade de encaminhar para ao legislativo um Projeto de Lei, aumentando a licença maternidade das servidoras públicas municipais de Itirapuã de 4 para 6 meses com fundamento na [LEI Nº 11.770, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008.](#)

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por considerar que entre outros fatores os pontos positivos do aumento da licença maternidade para a mãe tem o fato da disponibilidade para a amamentação e acompanhamento da criança nos primeiros meses de vida. Estudo e pesquisas feitos pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) demonstram que com a ampliação dessa licença a criança tem menos chances de contrair doenças e crescer mais saudável. Lembrando que o nosso município tem pouco mais de 170 servidoras e esta medida certamente não causaria grande impacto na folha. A licença-maternidade de seis meses já é uma realidade para as funcionárias públicas de 22 estados e 148 municípios, além do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.

José Reis Silva
Vereador